



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº336/2020

AUTORIA: VEREADORES DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO, WAGNER TAVARES DA CUNHA, ANTONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, CICERO DOS SANTOS SILVA, MILTON SOARES, GILBERTO VIEIRA DE MELO.

INDICAM AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DO DMTU, A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA CONTINUA NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, NO TRECHO ENTRE A AV. MATO GROSSO E RUA SUCUPIRA.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a implantação, por meio do DMTU - Departamento Municipal de Trânsito Urbano, a implantação de faixa continua na Avenida Rio Grande do Sul, no trecho entre a Avenida Mato Grosso até a Rua Sucupira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é de suma importância e vem ao encontro de várias reivindicações de moradores do Bairro, tendo em vista que a Avenida Rio Grande do Sul cruza toda extensão do Bairro Nossa Senhora Aparecida, ligando a Rua Sucupira até a Avenida Olacyr Francisco de Moraes, tornando-se assim a via de maior fluxo e movimentação de veículos no bairro ligando ao centro da cidade.

Portanto, faz-se necessário que o Poder Público, através do órgão responsável, realize a implantação de faixa contínua, tendo em vista que já existe no trecho entre av. Olacyr de Moraes, até Av. Mato Grosso, apesar de já existir sinalizações nas ruas que cruzam a Avenida Rio Grande do Sul, alguns condutores passam despercebidos cruzando a Avenida e causando acidentes com frequência, inclusive alguns com grande gravidade.

Consideramos, ainda, que a faixa continua tem grande visibilidade e permanece praticamente intacta por estar no centro da avenida, e serve de alerta aos condutores indicando que se trata de uma preferencial.

Esta medida sendo adotada, além de preservar a vida de muitas pessoas, o Município deixa de desembolsar recursos financeiros, uma vez que a maior parte das despesas com as vítimas de acidentes de trânsito são pagas com recursos do erário municipal.

março de 2020.

VER. DIONARDO M. DA CONCEIÇÃO

VER. ANTONIA A. P. DE SOUSA

VER. MILTON SOARES

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 18 de

VER. WAGNER T. DA CUNHA

VER. CICERO DOS SANTOS SILVA

VER. GILBERTO VIEIRA DE MELO

Protocolada na Secretaria Geral da Câmara em ____/____/2020

Protocolo

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia ____/____/2020

Presidente

Ver. Dionardo Mendes da Conceição